

MT É O 6º ESTADO EM TAXA DE ESTUPRO DE MENORES

Página - 7



LANÇADA A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA SELENE

Página - 3



DIÁRIO DO ESTADO

QUARTA-FEIRA O JORNAL DIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO



Máx 22 | Mín 33



WEBSITE

23 de outubro de 2024 | Ano V - Edição 1409 - R\$ 3,00 | Informações: 66 3535-1000 | www.diariodoestadomt.com.br | Fundado em 2019

MAIS 8 DIAS



Empresas e MEI têm até dia 31 para regularizar dívidas com Simples

As micro e pequenas empresas e os microempreendedores individuais (MEI) que não regularizaram as dívidas com o Simples Nacional – regime tributário especial para pequenos negócios – até o próximo dia 31 serão excluídas do regime. A exclusão valerá a partir de 1º de janeiro.

Página - 4

DIVULGAÇÃO

Soja (saca 60Kg) Venda

Sinop.....	R\$ 130,30
Sorriso.....	R\$ 131,30
Lucas R. Verde.....	R\$ 131,80
Nova Mutum.....	R\$ 132,30
Rondonópolis.....	R\$ 138,50

Fonte: IMEA

Milho (saca 60Kg) Venda

Sinop.....	R\$ 50,00
Sorriso.....	R\$ 49,00
Lucas R. Verde.....	R\$ 49,50
Nova Mutum.....	R\$ 49,25
Rondonópolis.....	R\$ 54,00

Fonte: IMEA

Arroz (saca 60Kg) Venda

Sinop	
Arroz Sequeiro Cultivar Primavera.....	R\$ 150,00
Sorriso	
Arroz Sequeiro Cultivar Primavera.....	R\$ 150,00

Fonte: AGROLINK

Algodão

Cuiabá.....	R\$ 123,83
Sorriso.....	R\$ 122,24
Lucas R. Verde.....	R\$ 122,50
Nova Mutum.....	R\$ 122,88
Rondonópolis.....	R\$ 123,81

Fonte: IMEA

Boi Gordo (Compra comercial)

Sinop.....	R\$ 280,03
Nova Mutum.....	R\$ 281,10
Rondonópolis.....	R\$ 281,10

Fonte: IMEA

Índice de preços

Cesta Básica.....	R\$ 735,33
-------------------	------------

Fonte: IMEA

Cotações

	Dólar + 0,03% R\$ 5,701
	Bovespa - 0,13% 130.335,27 pts
	Euro - 0,40% R\$ 6,166

Selic (10,50% a.a.)	Salário mínimo R\$ 1.412,00
-------------------------------	---------------------------------------

Sollar Sul inaugura 1º escritório em Sinop

A Sollar Sul, uma das principais empresas de energia solar do Sul do Brasil, acaba de chegar ao Mato Grosso com a inauguração do seu primeiro escritório, em Sinop. A abertura será realizada nesta quinta (24), a partir das 9h, e contará com um café da manhã e um churrasco de encerramento, para celebrar este marco na trajetória da empresa.

Página - 7



DIVULGAÇÃO

2º TURNO EM CUIABÁ

Reforço de quase 500 policiais e 1,7 mil câmeras do Vigia Mais MT



O segundo turno da eleição municipal em Cuiabá, que ocorre no domingo, contará com um reforço de cerca de 500 policiais civis, militares e bombeiros, além de 1,7 mil câmeras de videomonitoramento do programa Vigia Mais MT, para as ações de fiscalização.

Página - 3

DIVULGAÇÃO

MIGUEL SUTIL E CPA



PISTAS INTERROMPIDAS

Em razão das obras de implantação do Complexo Viário Leblon, haverá alterações no trânsito das Avenidas Miguel Sutil e do CPA nos dias 26 e 28 de outubro (sábado e segunda-feira).

Página - 8

Amazonia Seguros

Todo tipo de seguro a gente faz!

(66)99985-4325
 @amazoniaseguros
 www.amazoniaseguros.com.br
 Av. Gov. Júlio Campos, 1245
 St. Comercial, Sinop - MT



Editorial

A tragédia dos transplantes e seus responsáveis

O caso chocante das seis pessoas que receberam transplantes de órgãos contaminados pelo vírus HIV no estado do Rio de Janeiro provoca justa indignação e demanda investigação e punição rigorosas.

Mais complexo é avaliar se eventuais erros ou deficiências de política pública levaram à tragédia —que suscitou ataques açados tanto ao Sistema Único de Saúde (SUS) como a suas parcerias com o setor privado.

Primeiro, deve-se considerar o ineditismo. Segundo especialistas, como a chefe da Comissão de Infecção da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos, Lígia Câmara Pierrotti, a contaminação dos transplantados por HIV não tem precedentes no Brasil.

Há uma portaria, editada em 2009 pelo Ministério da Saúde, que fixa critérios para a triagem de doadores, que são testados para patógenos infecciosos. O volume nacional de procedimentos também indica como o caso está fora da curva. De janeiro a junho deste ano, houve 4.579 transplantes de órgãos, 8.260 de córnea e 1.613 de medula óssea.

Já as parcerias com o setor privado merecem olhar pragmático. Dada a escassez orçamentária em todos os níveis de governo, terceirização e concessões são necessárias para ampliar o atendimento à população, como ocorre nos mais diferentes setores.

Não se trata de panaceia.

A eficiência dos serviços exige bom desenho de processos licitatórios e fiscalização.

O caso fluminense revela possíveis falhas no controle de qualidade dos terceirizados do SUS, mas que não comprometem o modelo de parceria.

Auditoria conduzida pela Anvisa, agência reguladora nacional, e pela Vigilância Sanitária estadual achou, após a revelação do episódio, 39 irregularidades no PCS Lab Salene, que elaborou os exames com o falso negativo.

Quatro processos por danos morais relativos a erros que teriam sido cometidos por laboratórios dos sócios da empresa desde 2010 —o contrato com a Secretária de Saúde para realizar exames para a Central Estadual de Transplantes foi firmado em dezembro de 2023.

De acordo com a Polícia Civil, o laboratório teria reduzido a frequência da testagem dos reagentes para aumentar lucros.

Esses são apenas exemplos de mazelas que poderiam ser prevenidas ou detectadas por meio de licitação cuidadosa e fiscalizações periódicas.

Agora, resta que a polícia e o Ministério Público investiguem e a Justiça puna os responsáveis no rigor da lei, que as vítimas recebam suporte e, claro, que o monitoramento dos terceirizados seja aperfeiçoado.

Ranking dos Políticos



IMAGEM DO DIA



Morreu na segunda-feira (21) o talentoso, competente e dedicado repórter fotográfico Marcos Vergueiro. O profissional faleceu aos 74 anos, em Cuiabá, vítima de um câncer. Ele estava internado no Hospital Estadual Santa Casa e não resistiu. Vergueiro trabalhava na secretaria estadual de Comunicação (Secom) do Governo desde 2019, mas também teve diversas outras passagens pela Secom, dos anos de 2007 a 2014. Também atuou na Prefeitura de Cuiabá e em diversos veículos de comunicação do estado. Ele fez milhares de fotos em décadas de sua vitoriosa carreira e registrou momentos históricos. A secretária Laice Souza externou tristeza pelo falecimento de Vergueiro. Para ela, seu trabalho deixa um legado na comunicação. "O Marquinhos deixa um buraco na comunicação de Mato Grosso. Foi um fotógrafo com o verdadeiro amor pela profissão, com fotos que todos admiravam, e que sempre estava disposto a ajudar aqueles que estavam iniciando, porque tinha um coração gigante com todos. Minhas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e colegas de trabalho e que Deus possa dar conforto a todos nesse momento. Todos nós aqui na Secom sentimos muito a falta dele", disse a secretária.



GUARDA DOS NETOS

O deputado estadual Gilberto Cattani afirmou que terá que se encontrar com o seu ex-genro, que mandou matar sua filha Raquel Cattani, em uma audiência de conciliação pela guarda dos netos. Raquel foi morta com 34 facadas a mando do ex-marido, Romero Xavier, que não aceitava o término do relacionamento. Ela deixou dois filhos pequenos. "Nós pedimos a guarda e meus netos estão sem mãe e sem pai, ficaram órfãos. Ai nós pedimos a guarda e essa próxima semana foi marcada uma audiência de conciliação com o camarada. Como isso é possível? O cara matou a mãe deles, vão fazer uma audiência de conciliação?", questionou. "Não sei como vai ser isso, mas fico nervoso só de falar. Ele [Romero] não pediu nada, isso que me deixa mais nervoso, se não é ele que está pedindo alguém está fazendo isso. Para que fazer um negócio desse?".

AGORA VAI LAMENTAR?

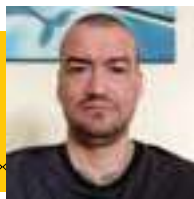
Vice-lanterna da Série A com 27 pontos, o Cuiabá tem 83,6% de chances de rebaixamento neste ano, conforme projeção do Departamento de Matemática da UFMG. Além da frustração esportiva, um possível rebaixamento representaria um problema para as finanças do Dourado. Para se ter uma ideia, em 2023 o Cuiabá faturou R\$ 168 milhões na Série A. O Vitória, que foi campeão da Série B no mesmo ano, não recebeu nem metade disso, ficando com uma receita R\$ 72,5 milhões. E olhe que o Vitória tem mais torcida e apelo que o Cuiabá. A frustração e preocupação são grandes, mas vale lembrar também que, para um time com as contas em ordem e com relativo lucro, era necessário fazer investimentos para trazer jogadores melhores. A falta de bons nomes corrobora para um elenco de médio para fraco — para os padrões da Série A. Agora, é coçar a cabeça e planejar bem um retorno rápido.

QUEIMADO

O jornal Folha de S. Paulo fez uma reportagem sobre o engajamento do presidente Lula em campanhas de candidatos do partido, no segundo turno, e citou Cuiabá como uma das capitais que o petista tem evitado. Segundo o jornal, Lula tem privilegiado cidades onde o PT e partidos aliados têm mais chances de vitória neste segundo turno, o que não seria o caso da Capital mato-grossense, onde o candidato Lúdio Cabral está disputando com Abílio Brunini (PL). A Folha relatou que, entre interlocutores de Lula, há uma avaliação de que embarcar em campanhas com menos chances de prosperar pode trazer a derrota para o colo do presidente.

“ Dada a escassez orçamentária em todos os níveis de governo, **terceirização e concessões são necessárias** para ampliar o atendimento à população, como ocorre nos mais diferentes setores ”

I.N.T.E.R.L.I.G.A.D.O



POR LEANDRO CARECA

Sob efeito de álcool

As redes sociais foram responsáveis por trazer o dia a dia das pessoas para a internet. Tudo em que, em tempos levemente remotos, você precisava ir até o seu PC, conectar à internet, e só então mergulhar no mundo de amizades virtuais. Hoje em dia a "brincadeira" é diferente, e a rede social está, literalmente, na palma da mão, onde quer que você esteja.

Isso aumenta exponencialmente suas chances de publicar algo fora do normal. Se, em outros tempos, você precisava ir até o computador para postar, agora pode fazer a postagem ali, na hora, e nem sempre esse imediatismo é bom.

Isso faz, por exemplo, com que o efeito do álcool te leve a publicar algo que não faria se estivesse plenamente consciente.

O mesmo "embalo" que faz mandar mensagens para quem não devia também faz publicar o que não poderia. E, dessa forma, nascem "micos", "vergonhas" e "problemas" dos mais variados tipos.

Me lembro, por exemplo, da situação em que um camarada, em uma festa, tirou uma foto de algumas pessoas e postou que estava "bebendo rodeado de gente feia".

A reação foi quase imediata e a situação passou perto de terminar em panchadaria, visto que as pessoas retratadas como "feias" eram nada menos que a família de um dos amigos do autor da postagem. Detalhe: ele teria plenas condições de reconhecer ao menos parte das pessoas se estivesse "normal".

Tempos atrás recomendávamos evitar o computador ao ingerir bebidas alcoólicas, mas o que fazer com a tentação do dispositivo móvel ali, prontinho para te ajudar a fazer uma "cagada" dessas? É, meus amigos, o tamanho do "estrago" você só vai perceber depois, e em alguns casos as consequências vão pesar por muito tempo e das mais variadas formas em sua vida.

E a gente vai ficando por aqui. Suas opiniões, sugestões e críticas são muito importantes, e você pode entrar em contato pelos fones (66) 99971-6500, (11) 98632-6500 ou pelo e-mail, lsmussi@hotmail.com. Do mais um grande abraço, e até a próxima, se Deus quiser!



Um debate necessário

é imperativo que continuemos discutindo os impactos dessa decisão. Embora o prazo decadencial traga segurança jurídica, não podemos deixar de lado os riscos que ele representa

O recente julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) no Tema 445 trouxe à tona uma questão crucial para o Direito Previdenciário: o prazo decadencial para a análise dos atos concessivos de aposentadorias e pensões pelos Tribunais de Contas. Embora à primeira vista pareça um tema técnico e restrito a especialistas, o debate vai muito além de questões legais. Ele reflete diretamente na vida de milhares de servidores públicos e na gestão dos regimes previdenciários, além de expor um delicado equilíbrio entre segurança jurídica e efetividade no controle dos recursos públicos.

Os Tribunais de Contas têm a responsabilidade de fiscalizar a aplicação de recursos públicos, incluindo aqueles destinados à previdência social dos servidores. Nesse contexto, a análise da legalidade das aposentadorias e pensões é uma das principais atribuições desses órgãos, e não é difícil entender o porquê. Se não houver um controle rigoroso, o sistema previdenciário pode ser minado por fraudes ou erros administrativos, comprometendo a sustentabilidade financeira dos regimes e prejudicando os servidores.

Contudo, é preciso reconhecer que o processo de concessão de aposentadorias envolve a expectativa de estabilidade para o servidor. O que fazer, então, quando o Tribunal de Contas encontra irregularidades em um benefício já concedido? Até onde pode ir esse controle e, mais importante, até quando?

Foi nesse cenário que o STF, no julgamento do Recurso Extraordinário 636.553, trouxe uma importante definição ao estabelecer um prazo de cinco anos para que os Tribunais de Contas possam analisar a legalidade dos atos concessivos de aposentadorias, reformas e pensões. Passado esse período, a decisão do tribunal em relação à concessão do benefício se torna imutável.

A principal justificativa do STF para essa delimitação temporal é a busca por segurança jurídica e proteção da confiança dos beneficiários. Afinal, é razoável que uma pessoa que já está aposentada há anos possa viver tranquilamente, sem temer que seu benefício seja retirado por questões burocráticas ou revisões tardias. Isso, sem dúvida, reforça a previsibilidade e estabilidade nas relações jurídicas.

De um lado, essa fixação de prazo trouxe benefícios claros. Ao impedir que os Tribunais de Contas possam rever indefinidamente as aposentadorias, cria-se um ambiente de maior segurança para os servidores, que não ficam à mercê de decisões retroativas. Além disso, a imposição de um prazo para a análise das concessões estimula a celeridade e a eficiência dos tribunais, que precisam agir com



ELAINE CHRISTIANNE

mais rapidez e objetividade.

Por outro lado, não podemos ignorar os desafios. A fixação de um prazo decadencial pode, em alguns casos, dificultar a detecção de fraudes ou irregularidades em concessões de aposentadorias. Se o Tribunal de Contas não identificar um problema dentro do prazo de cinco anos, um benefício concedido de forma irregular pode se tornar definitivo, comprometendo a integridade do sistema previdenciário e, possivelmente, sobrecarregando os cofres públicos.

Além disso, a complexidade de muitos processos previdenciários, que muitas vezes envolvem anos de contribuições e uma vasta documentação, pode tornar difícil para os Tribunais de Contas concluírem suas análises de forma aprofundada no prazo estipulado. Em situações como essa, há o risco de decisões equivocadas, seja pela impossibilidade de investigar adequadamente, seja pela pressão para cumprir prazos.

No fim das contas, a decisão do STF no Tema 445 parece buscar um equilíbrio entre dois valores fundamentais: a segurança jurídica e a efetividade do controle externo. Por um lado, protege o servidor público de uma revisão interminável de seu benefício, proporcionando a paz necessária para que ele possa gozar de sua aposentadoria. Por outro, a decisão também impõe um desafio aos Tribunais de Contas, que precisam garantir a legalidade dos benefícios dentro de um período limitado de tempo, sob o risco de legitimar concessões irregulares.

Esse é um debate que, certamente, ainda ecoará pelos tribunais e corredores das administrações públicas. O prazo decadencial não é apenas uma questão técnica, mas sim uma reflexão sobre como equilibrar eficiência administrativa, proteção de direitos e a sustentabilidade dos regimes previdenciários. Afinal, decisões como essa moldam o futuro de um dos pilares mais importantes da nossa sociedade: a previdência social.

Diante desse contexto, é imperativo que continuemos discutindo os impactos dessa decisão. Embora o prazo decadencial traga segurança jurídica, não podemos deixar de lado os riscos que ele representa. O desafio dos tribunais será agir com celeridade e eficiência, sem deixar que processos complexos passem despercebidos, para que o objetivo maior seja alcançado: a justiça no controle da previdência pública.

ELAINE CHRISTIANNE PEREIRA DE SIQUEIRA É TÉCNICA DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO DO TCE/MT

EXPEDIENTE
DIÁRIO DO ESTADO
DIÁRIO DO ESTADO MT GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 22.770.157/0001-59



Diário do Estado de Mato Grosso
SINOP
Rua dos Angelins, 10 Sala 02 - Jardim dos Oliveiras - Sinop-MT
CEP 78552-442 Caixa Postal 180
CUIABÁ
Rua dos Angelins, 10 Sala 02 - Jardim dos Oliveiras - Sinop-MT
CEP 78552-442 Caixa Postal 180

Diretor-Geral
Carlos Oliveira
Diretor de Redação
José Roberto Gonçalves
Editor de Política
Clemerson Mendes
Diagramação e Artes
Thiago Stovinski

E-mails
atendimento@diariodoestadomt.com.br
comercial@diariodoestadomt.com.br
redacao@diariodoestadomt.com.br
Fone: 66 3535-1000
OS ARTIGOS DE OPINIÃO ASSINADOS POR COLABORADORES SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DE SEUS AUTORES.

ASSINATURAS
Sinop - R\$ 600,00 anual
Outras cidades - R\$ 800,00 anual
www.diariodoestadomt.com.br

Prefeito sugere extensão da Fico para impulsionar o médio-norte

MATUPÁ. Reeleito com 80% dos votos, Bruno Mena propõe ferrovia estadual como solução para entraves da Ferrogrão

CLEMERSON SM

Durante uma entrevista concedida na manhã de ontem (22), à Jovem Pan Sinop, o prefeito reeleito de Matupá, Bruno Mena (União Brasil), destaca a importância da logística para o desenvolvimento do município e de toda a região. O chefe do executivo municipal sugeriu uma alternativa caso a Ferrogrão, um dos principais projetos ferroviários da região, não avance. "Até em virtude da briga que existe dentro do Ministério do Meio Ambiente, toda essa situação da Ferrogrão, porque ela é fundamental para o crescimento da região", afirmou o prefeito. Ele ressaltou que, mesmo que a ferrovia possa impactar o transporte rodoviário, a movimentação de cargas por caminhão não diminuiria.

Segundo Mena, uma eventual extensão da ferrovia FICO (Ferrovia de Integração Centro-Oeste) até Matupá ou Guarantã do Norte poderia garantir uma solução logística mais viável e rentável para os produtores da região. "Você vai encurtar, vão ser trechos mais curtos que vão trazer para o suporte seco, que seria Sinop, que seria Matupá, então você vai conseguir trazer um modal dife-

rente, mais barato, que vai ser mais rentável para os produtores e isso sim", destacou.

O prefeito revelou ainda que já teve conversas informais com outros prefeitos da região e com o governador Mauro Mendes sobre essa possibilidade, destacando a urgência de um movimento político mais amplo em favor da logística regional.

Ainda segundo Mena, apesar de existir o plano de duplicação da BR-63, o volume de tráfego na região é extremamente elevado, o que reforça a necessidade de alternativas ferroviárias. "O volume de trânsito de carreta é muito grande. A gente que anda aqui todos os dias sabe e vai precisar dessa alternativa que é a ferrovia", ressaltou.

Em outro ponto importante da entrevista, o gestor refletiu sobre sua reeleição com 80% dos votos válidos, atribuindo a vitória ao trabalho desenvolvido ao longo de seu mandato. Ele destacou que, desde o início, sua gestão foi pautada pelo diálogo e pelo esforço de governar para todos, independentemente de partidos ou posições políticas. "A partir do momento que nós assumimos a prefeitura lá em 20 de agosto de 2021, eu falei, falei no dia da

posse, que nós íamos trabalhar pra todos", comentou.

O prefeito mencionou que sempre se posicionou contra conflitos políticos, buscando construir pontes com a oposição e outras lideranças locais. "Eu mesmo ia pessoalmente [à Câmara], acontecia o que a gente falava nos projetos e a gente conseguia implementar um trabalho diferente do que era feito no passado. Sem guerra, eu fui atacado. Às vezes, virava para minha equipe e falava: gente, a resposta nossa é o trabalho", acrescentou.

Bruno Mena enfatizou que o esforço contínuo de ouvir todos os setores da sociedade, incluindo os críticos, foi uma das chaves para o sucesso de sua gestão e reeleição. "Desde o início, eu tentei trabalhar dessa maneira, conversando com a oposição, conversando com outros partidos, dando espaço para todos trabalharem", afirmou.

Para o prefeito, esse diálogo aberto com a comunidade e o empenho em superar as dificuldades políticas foram determinantes para o apoio massivo recebido nas urnas. "Foi assim que nós construímos, acredito a isso, essa votação expressiva também", concluiu.



Mena também destaca o bom diálogo com a oposição

2º TURNO EM CUIABÁ

Reforço de quase 500 policiais e 1,7 mil câmeras do Vigia Mais MT

DA REPORTAGEM

O segundo turno da eleição municipal em Cuiabá, que ocorre no domingo (27), contará com um reforço de cerca de 500 policiais civis, militares e bombeiros, além de 1,7 mil câmeras de videomonitoramento do programa Vigia Mais MT, para as ações de fiscalização, conforme planejamento elaborado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp).

As imagens de videomonitoramento serão acompanhadas por meio de centrais da Sesp e por policiais durante suas atividades operacionais, além de uma instalada no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), em parceria com outras instituições que compõem o Gabinete de Gestão Integrada (GGI).

O sistema será semelhante ao do primeiro turno de seis de outubro, quando

diversos flagrantes de crimes eleitorais, como "derame" de propaganda de candidatos (santinhos) em locais de votação e transporte ilegal de eleitores, foram feitos por câmeras do Vigia Mais e se tornaram provas para investigações em inquéritos policiais. "No primeiro turno, levamos as ruas, em todos os municípios, um plano de segurança integrando com o TRE e todas as forças policiais.

Essa integração garantiu o exercício do direito ao voto em eleições tranquilas. Em Cuiabá, no segundo turno, também estamos aliando a tecnologia ao reforço de policiais e viaturas nas ruas", diz o secretário de Segurança, coronel César Roveri.

De acordo com a Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento das Regiões Integradas (Coplan), órgão da Sesp, cerca de 1,7 mil câmeras de videomoni-



Centrais do programa Vigia Mais para acompanhar as imagens das câmeras em tempo real

toramento de escolas, ruas, avenidas e outros espaços públicos de interesse para a

segurança da população serão usadas no domingo de eleição, em Cuiabá.

SER FAMÍLIA MULHER

Sinop assina adesão ao Programa

CLEMERSON SM

A Secretaria de Assistência Social de Sinop participou da 8ª Expedição MT Por Elas, realizada em Sorriso nos dias 16 e 17, onde garantiu a assinatura do termo de adesão ao Programa Ser Família Mulher.

Esta iniciativa do Governo do Estado visa fortalecer as políticas públicas de combate à violência contra a mulher e oferecer apoio às que vivem em situação de vulnerabilidade, com um auxílio-moradia no valor de R\$ 600.

O evento contou com a presença de servidores das secretarias de Assistência Social, do Poder Judiciário e das Forças de Segurança da região norte.

Entre os representantes de Sinop estavam a secretária da pasta, Scheila Pedrosa, a coordenadora da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, Vera Lúcia Amaral, e as coordenadoras da Proteção Social Básica (PSB), Maria Emília de Deus, e da Proteção Social Especial (PSE), Marilene Pereira.

Sinop é um dos seis municípios do estado que já aderiram e implantaram o Organismo de Políticas para Mulheres (OPM), um dos critérios para participar do Ser Família Mulher.

A Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres no município começou suas atividades em 2022 e atualmente está vinculada à Secretaria de Assistência Social. "Para nós é uma

alegria imensa saber que nosso município trabalha pelas mulheres, para defender seus direitos e garantir que elas tenham apoio e acompanhamento necessário para sair de qualquer tipo de situação de violência e vulnerabilidade. Todas as mulheres merecem viver com dignidade e qualidade de vida", destacou a secretária Scheila Pedrosa.

Durante os dois dias de evento, foram discutidos temas como violência de gênero e atendimento às vítimas em vulnerabilidade, a importância do Boletim de Ocorrência, a atuação da Patrulha Maria da Penha e a capacitação do controle social. "Essa experiência está sendo fantástica em termos de conhecimento e troca de informações.

A Expedição já era uma expectativa do nosso município para a adesão desse serviço. Com certeza é de grande valia estarmos aqui participando. Hoje estou ainda mais feliz porque Sinop está entre os seis, dos 142 municípios do estado, que têm OPM", ressaltou a coordenadora Vera Lúcia Amaral.

O Programa Ser Família Mulher, idealizado pela primeira-dama do estado, Virgínia Mendes, foi criado para atender mulheres vítimas de violência doméstica em Mato Grosso, que tenham medidas protetivas, conforme a Lei Federal nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), além de estarem em situação de vulnerabilidade social.

SINOP

Lançada pavimentação da Estrada Selene; investimento de R\$ 10 mi

DA REPORTAGEM

O prefeito Roberto Dörner (PL) assinou nesta terça-feira (22) a obra de pavimentação de 6,81 km da Estrada Selene, no trecho entre o residencial Iguatemi e a estrada Virgínia. A solenidade do lançamento da obra contou com a participação de moradores e produtores da região, além de autoridades do Executivo e Legislativo.

A Selene é uma importante estrada do município, que garante acesso a chácaras, ranchos, sítios e empresas.

"A pavimentação é mais que uma obra de infraestrutura, é uma conquista para todos que vivem e trabalham aqui.

Com essa obra, estamos facilitando o transporte e, também, assegurando



Prefeito lança nesta terça as obras de pavimentação da Estrada Selene

melhorias significativas na qualidade de vida da nossa população", pontuou Dörner.

Em abril, Dörner este-

ve em Cuiabá para assinar o convênio entre a Prefeitura de Sinop e o Governo do Estado na ordem de R\$ 10,4 milhões para a realização de

obras de infraestrutura.

O deputado estadual Dilmar Dal'Bosco foi o responsável por auxiliar na viabilização do recurso.



Participação da Assistência Social reforça políticas de combate à violência

AGRICULTURA		PECUÁRIA		CONJUNTURA ECONÔMICA		Dólar Comercial	Dólar PTAX	Dólar Turismo	Euro Comercial	Euro x Dólar	
Cotação do dia: 18/10/2024		Cotação do dia: 18/10/2024		Cotação do dia: 07/10/2024		5,7000 +0,03%	5,7068 +0,70%	5,9210 +0,24%	6,1671 -0,37%	1,0821 -0,30%	
SOJA	Campos de Jiló	R\$/t	128,10	BOI	Alta Araguaia	R\$/kg	289,50	Cesta Básica	Cuiabá	R\$	735,33
MILHO	Sorriso	R\$/t	48,80	VACA	Órion D'Oeste	R\$/kg	231,35	VSP MT	Mato Grosso	R\$	166,50
ALGODÃO	Mato Grosso	R\$/kg	122,65	LEITE	Oeste	R\$/l	2,20	Emp. Agri	Mato Grosso		750,379
FONTE: IMA		FONTE: IMA		FONTE: IMA		Mega-Sena		Quina		Bolsa de Valores BVSP Bovespa IND	
						Concurso 2767 (19/10/24)		Concurso 6562 (19/10/24)		Pontos	
						08 10 23 34 36 50		20 25 33 43 60		130.335,27	
						Acumulada: R\$ 51.900.000,00		Acumulada: R\$ 6.600.000,00		Volume	
										8,87 bi	
										Máxima (Dia)	
										131.123,53	
										Mínima (Dia)	
										130.150,63	
										Variação	
										-0,43 %	

Empresas e MEI têm até dia 31 para regularizar dívidas com Simples

MAIS 8 DIAS. Contribuinte que não resolver pendências será excluído do regime

DA REPORTAGEM
Agência Brasil

As micro e pequenas empresas e os microempreendedores individuais (MEI) que não regularizaram as dívidas com o Simples Nacional – regime tributário especial para pequenos negócios – até o próximo dia 31 serão excluídas do regime. A exclusão valerá a partir de 1º de janeiro.

O devedor pode pagar à vista, abater parte da dívida com créditos tributários (recursos que a empresa tem direito a receber do Fisco) ou parcelar os débitos em até cinco anos com o pagamento de juros e multa. O parcelamento pode ser feito Portal do Simples Nacional ou no Centro Virtual de Atendimento da Receita (e-CAC), no serviço "Parcelamento – Simples Nacional".

O acesso ao Portal do Simples Nacional e ao e-CAC é feito com certificado digital ou com conta no Portal Gov.br nível prata ou ouro.

A empresa ou o MEI que não concordar com a dívida e quiser contestar o Termo de Exclusão deverá dirigir a contestação ao Delegado de Julgamento da Receita Federal, protocolo-

lada na internet, conforme orientado no site do órgão.

De 30 de setembro a 4 de outubro, a Receita notificou 1.121.419 MEI e 754.915 micro e pequenas empresas que deviam R\$ 26,5 bilhões ao Simples Nacional. Após o conhecimento do termo, o contribuinte tem até 30 dias para impugnar a notificação ou quitar os débitos, sob pena de ser excluído do Simples.

Segundo a Receita Federal, as principais irregularidades são falta de documentos, excesso de faturamento, débitos tributários, parcelamentos pendentes ou o exercício pela empresa de atividades não incluídas no Simples Nacional.

Periodicamente, a Receita verifica se as empresas estão de acordo com as condições de enquadramento no Simples Nacional. Quando o estabelecimento apresenta irregularidades, o órgão envia cartas com o aviso de exclusão.

O micro e pequeno empresário que ainda não regularizou as pendências pode pedir orientações ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), para elaborar um plano de recuperação dos negócios.



Aplicativo Simples Nacional

FOMENTO

Embrapa Baixada Cuiabana terá foco na agricultura familiar

DA REPORTAGEM
Canal Rural

O projeto de criação da Unidade Mista de Pesquisa e Inovação (Umipi) da Baixada Cuiabana da Embrapa foi lançado nesta semana pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). A unidade será construída em Nossa Senhora do Livramento.

A iniciativa é fruto de uma parceria entre o Mapa, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Embrapa.

De acordo com o Mapa,

a Umipi da Baixada Cuiabana será vinculada à Embrapa Agrossilvipastoril, unidade de pesquisa descentralizada da Embrapa com sede em Sinop, e abrangerá uma região composta por 11 municípios.

A Umipi terá foco na agricultura familiar, em cadeias como fruticultura, olericultura, mandiocultura, piscicultura e sistemas produtivos como sistemas agroflorestais (SAF) e integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF).

No local também serão

trabalhadas formas de agregação de valor da produção, por meio de certificações e selos, como o de indicação geográfica. Para o ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, a unidade "promoverá um novo salto de desenvolvimento, melhorando a qualidade de vida da população local. Estamos aqui plantando a semente da prosperidade da Baixada Cuiabana".

O presidente da Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frutas e Derivados (Aprofruta), Guilherme Coelho, afirmou

que os agricultores são o orgulho do país.

A presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Silvia Massruha, explicou que será criado em Nossa Senhora do Livramento um ambiente para compartilhar informações, para desenvolver a agricultura familiar. A Baixada Cuiabana, região que abrange Cuiabá e outros 11 municípios da região centro-sul de Mato Grosso, soma 1 milhão de habitantes, 27,5% da população do estado.

8 BILHÕES

Vendas do Tesouro Direto têm maior valor mensal da história

DA REPORTAGEM
Agência Brasil

As vendas de títulos públicos a pessoas físicas pela internet somaram R\$ 8,01 bilhões em agosto, divulgou o Tesouro Nacional. Este é o maior valor mensal desde a criação do programa, em 2002, superando o recorde anterior de março de 2023, quando as vendas tinham somado R\$ 6,84 bilhões e bateram recorde.

Em relação a julho, as vendas subiram 24,6%. Na comparação com agosto do ano passado, o volume subiu 150,5%. Os dados foram divulgados com quase um mês de atraso por causa da greve dos servidores do Tesouro Nacional, que paralisaram a venda de títulos do programa três vezes em menos de um mês.

Dois fatores contribuíram para o alto volume de vendas em agosto. O primeiro foi o vencimento de títulos de longo prazo corrigidos pela inflação, que foram trocados por papéis novos. O segundo foi a for-

te emissão de títulos corrigidos pela Taxa Selic (juros básicos da economia), cujas emissões mensais atingiram R\$ 3,34 bilhões e só perderam para março de 2023, quando tinham somado R\$ 4,32 bilhões.

Os títulos mais procurados pelos investidores em agosto foram os corrigidos pela inflação (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA), cuja participação nas vendas atingiu 46,6%.

Os títulos vinculados à Selic (juros básicos da economia) corresponderam a 41,7% do total, enquanto os prefixados, com juros definidos no momento da emissão, totalizaram 7,8%.

Destinados ao financiamento de aposentadorias, o Tesouro Renda+, lançado no início de 2023, respondeu por 2,4% das vendas. Criado em agosto do ano passado, o novo título Tesouro Educa+, que pretende financiar uma poupança para o ensino superior, atraiu apenas 1,5% das vendas.

REPERCUSSÃO

Os reflexos da lei sancionada contra a Moratória da Soja

DA REPORTAGEM
Aprosoja MT

A Aprosoja MT comemorou o anúncio feito pelo governador Mauro Mendes, confirmando que sancionará o projeto de lei aprovado pela Assembleia Legislativa. A lei foi publicada no Diário Oficial do Estado de segunda-feira (21).

O projeto prevê a retirada de incentivos fiscais de empresas que imponham restrições comerciais à produção ou criem entraves à livre iniciativa dos produtores rurais.

Em sua declaração, Mendes destacou que a nova legislação visa assegurar respeito aos produtores.

"Fizemos alguns diálogos, bastante positivos mas não resolutivos, e dissemos que se isso continuasse, nós também nos sentiríamos no direito de fazer essas mesmas sanções, retaliando ou

agindo dentro do princípio na reciprocidade para com essas empresas, e por isso nós iremos sancionar a lei aprovada pela Assembleia Legislativa", declarou o Governador.

Além da Aprosoja MT, entidades do agro, a União das Câmaras Municipais de Mato Grosso (UCMMAT) e a Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) aguardavam a sanção, sinalizando o alinhamento do setor produtivo e do poder público na solução do impasse.

O governador reforçou que a medida não se trata de opinião pessoal, mas de uma exigência de conformidade com a legislação brasileira. "Lei é lei, tem que ser cumprida e respeitada, e eles não podem criar uma regra superior àquilo que diz uma lei do nosso país. Não é o que essas empresas



FOTO: DIVULGAÇÃO

Indústria tenta modulação da ilegalidade

acham, não é o que eu acho, aquilo que normatiza uma sociedade, um país civilizado e democrático, é a lei", enfatizou Mendes.

O presidente da Aprosoja MT, Lucas Costa Beber, destacou a satisfação dos produtores com a postura do governador, reforçando sua boa fama de líder que não volta atrás em sua pala-

vra. "No ano passado, o governador foi claro: se as empresas não abandonassem a Moratória, perderiam seus incentivos fiscais. Hoje, ele confirma que honrará sua promessa. Só temos a agradecer por seu apoio nessa importante batalha contra uma injustiça que já se arrasta por quase duas décadas", finalizou.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Em agosto, foram vendidos R\$ 8,01 bilhões em títulos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CAMPO NOVO DOS PARÉCIS
2ª VARA DE CAMPO NOVO DOS PARÉCIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo de Edital: 15 Dias
EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM (JUÍZ(A) DE DIREITO CLAUDIA ANFFE NUNES DA CUNHA
PROCESSO Nº 000233-16.2014.8.11.0050

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DOS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS para tomarem conhecimento da designação de nova Assembleia de Credores, a fim de que possam analisar os desdobramentos relacionados ao acordo extrajudicial ID 12367651 e suas implicações ao plano de recuperação judicial, bem como para sua deliberação sobre a validação do plano de recuperação judicial apresentado ID 71762752, ficando designada a 1ª Assembleia para o dia 10/11/2024, às 14 horas.

ASSINADO DIGITALMENTE
RAQUEL LEIANE VIEIRA
SERVIDOR JUDICIÁRIO

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe, no endereço https://psearbitracionai.tstj.jus.br, nos TERMOS DO ARTIGO 9º DA LEI 11.419/2006

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 - SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o nº 038/2024; TIPO: Menor Preço por lote; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REALOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT/JANELA E CONSERTO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOURO/FREEZER/REFRIGERADOR), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE COLIDER/MT. Sessão de abertura dia 06/11/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília/DF); REALIZAÇÃO: Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

ROBERTO SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial
Publique-se

WAGNER FUNELARIA E PINTURA LTDA - CNPJ: 53.072.233/0001-66, localizada no R. DAS AMÉRICAS Nº 100, em CANTO SUL, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público para conhecimento dos interessados, a licitação nº 001/2024, para aquisição de materiais e equipamentos para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 33.14-7-11-Manutenção e reparação de tratores agrícolas;45.20-0-01-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;45.20-0-07-Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores., não foi determinado EIA-RIMA.

IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA - CNPJ: 03.395.990/0001-00, localizada na AV PORTO ALEGRE - Nº 3005 QUADRA 08 LOTE 100-CENTRO (GLEBA SORRISO), pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para as atividades: 86.40-2-04-Laboratórios clínicos; 8.640-2-04-Serviços de tomografia;86.40-2-05-Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;86.40-2-07-Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; 86.40-2-08-Serviços de diagnóstico por registro gráfico-ECG,EEG e outros exames análogos;86.40-2-99-Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, não foi determinado EIA-RIMA.

RCAR AUTO ELÉTRICA E AR CONDICIONADO LTDA- CNPJ: 50.814.167/0001-64, localizada na RUA GUATEMALA- Nº 370 - SANTA MONICA, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para as atividades: 33.14-7-11-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 33.14-7-12-Manutenção e reparação de tratores agrícolas;45.20-0-01-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;45.20-0-07-Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores., não foi determinado EIA-RIMA.

A.P SOLUT LTDA, inscrita sob. CNPJ: 30.593.766/0001-98, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Tapurah-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais, situado na Estrada MT 010, Km 37, Lat: 12°29'40.18"S e Lon: 56°14'42.20"O, Zona Rural, Tapurah – MT.

PRADI E RAITMANN CONSTRUCOES SPE LTDA, CNPJ: 53.171.579/0001-11, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Lucas do Rio Verde – MT, a Licença Prévia – LP para Atividades de Clínica Médica, localizada na Avenida Brasil, esquina com África do Sul, Lote 11A, Quadra 17, Loteamento Novo Centro – Bairro Alvorada, município de Lucas do Rio Verde/MT. Não EIA/RIMA.

RONALDO LAITANO NOGUEIRA E OUTROS, CPF: 395.977.091-04, Inscrição Estadual: 13.422.765-4, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS para: pátio de descontaminação, localizada na Estrada Nova Republica, KM 50, s/n, Zona Rural, Faz. Jandaia, Marcelandia – MT. Não EIA/RIMA.

NEUROCLINICA DEBIASI, CNPJ 32.597.785/0001-18, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/ SAMATEC – SORRISO/MT a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividades médicas. Localizada na Avenida Brasil, nº 1404, Bairro Centro-Norte da Cidade Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do empreendimento: 12º 32' 13,37"S 55º 43' 42,27" W. Não foi determinado EIA-RIMA.

AGRO PLANTING LTDA, CNPJ nº 40.904.991/0001-51, localizada na Avenida das Garças nº 183N, Loteamento Reserva Técnica, no município de Nova Mutum-MT, sob as Coordenadas Geográficas Latitude 13°48'37.20"S e Longitude 56° 42'39.10"O, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA-MT, a Licença de Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade "Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação". Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural – RDR 7,96 kV Sarah Caroline Fae - ODI: 422200739, localizada na Zona Rural do município de Cláudia/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural – RDR 7,96 kV Associação Quilombola Família Vieira Amorim - AQFAVA - ODI: 22301656, localizada na Zona Rural do município de Nova Xavantina/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural – RDR 7,96 kV Antonio Izabel De Barros - ODI: 122000261, localizada na Zona Rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural – RDR 19,9 kV Josenice de Almeida Cerilo - ODI: 122401400, localizada na Zona Rural do município de Acorizal/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural – RDR 13,6 kV Águia de Barra do Garças e Viposa S.A. - ODI: 122100235 e 122300166, localizada na Zona Rural do município de Várzea Grande/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural – RDR 7,96 kV Edvan Luis Almeida e Silva - ODI: 122402220, localizada na Zona Rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural – RDR 7,96 kV Rafaela Rodrigues Dorileo - ODI: 122402534, localizada na Zona Rural do município de Poconé/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural – RDR 7,96 kV Edvan Luis Almeida e Silva - ODI: 122402220, localizada na Zona Rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural – RDR 7,96 kV Antonio Izabel De Barros - ODI: 122000261, localizada na Zona Rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural – RDR 7,96 kV Antonio Izabel De Barros - ODI: 122000261, localizada na Zona Rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural – RDR 7,96 kV Antonio Izabel De Barros - ODI: 122000261, localizada na Zona Rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural – RDR 7,96 kV Antonio Izabel De Barros - ODI: 122000261, localizada na Zona Rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural – RDR 7,96 kV Antonio Izabel De Barros - ODI: 122000261, localizada na Zona Rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural – RDR 7,96 kV Antonio Izabel De Barros - ODI: 122000261, localizada na Zona Rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural – RDR 7,96 kV Antonio Izabel De Barros - ODI: 122000261, localizada na Zona Rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

NOVABIO BIOENERGIA S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2024
1. Data, Hora e Local: Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2024, às 10:00 horas, na Cidade de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, na Rodovia MT-242, s/n, Km 75, Margem Direita, Sala 01, Zona Rural, CEP 78.888-000. Presença: Presentes os subscritores da totalidade do capital social da NOVABIO BIOENERGIA S.A., a saber: (i) BIOCEN – BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, na Rodovia MT-242, s/n, Km 75, Margem Direita, Zona Rural, CEP 78.888-000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 35.367.809/0001-30 ("Biocen"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por Evandro Lermen, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.811.204-6 SESP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 840.437.689-15, residente e domiciliado na Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na Avenida Brasil, s/n, Condomínio Residencial Porto Seguro, CEP 78.890-126 e (ii) GILBERTO PERUZI, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.040.906-0 SSS/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 447.445.019-15, residente e domiciliado na Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, na Rua Virasol, s/n, Condomínio Residencial Porto Seguro, CEP 78.890-290, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3254129-3201228 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 827.640.931-87, residente e domiciliada na Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, na Rua Virasol, s/n, Condomínio Residencial Porto Seguro, CEP 78.890-290; e (iii) GILBERTO PERUZI, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.040.906-0 SSS/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 447.445.019-15, residente e domiciliado na Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, na Rua Virasol, s/n, Condomínio Residencial Porto Seguro, CEP 78.890-290, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3254129-3201228 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 827.640.931-87, residente e domiciliada na Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, na Rua Virasol, s/n, Condomínio Residencial Porto Seguro, CEP 78.890-290; e (iv) a eleição dos membros da Administração da Companhia; (v) a publicação dos atos societários da Companhia; e (vi) a lavratura da presente Ata na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A. Deliberações: Instalada a Assembleia Geral de Constituição, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e, após exame, análise e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes deliberações: a) constituição de uma sociedade por ações de capital fechado sob a denominação de "NOVABIO BIOENERGIA S.A.", com sede e foro na Cidade de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, na Rodovia MT-242, s/n, Km 75, Margem Direita, Sala 01, Zona Rural, CEP 78.888-000, a ser regida pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), bem como pelas disposições legais aplicáveis às sociedades por ações e por seu Estatuto Social. (i) Diante da aprovação desta matéria da Ordem do Dia pela constituição da Companhia, observadas as formalidades legais e não havendo oposição de nenhum dos subscritores presentes, o Sr. Presidente da Assembleia Geral de Constituição declarou efetivamente constituída a Companhia. (ii) a formação do capital social da Companhia, nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei das S.A., mediante a subscrição do capital social, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (iii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (iv) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (v) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (vi) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (vii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (viii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (ix) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (x) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xi) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xiii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xiv) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xv) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xvi) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xvii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xviii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xix) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xx) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xxi) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xxii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xxiii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xxiv) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xxv) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xxvi) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xxvii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xxviii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xxix) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xxx) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xxxi) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xxxii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xxxiii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xxxiv) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xxxv) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xxxvi) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xxxvii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xxxviii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xxxix) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xl) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xli) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xliiii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xliv) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlv) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlvi) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlvii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlviii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlvix) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlvx) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlvxi) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlvxii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlvxiii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlvxiv) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlvxv) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlvxvi) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlvxvii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlvxviii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlvxvix) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlvxx) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlvxxi) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlvxxii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlvxxiii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlvxxiv) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlvxxv) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlvxxvi) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlvxxvii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlvxxviii) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlvxxvix) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu Anexo I. (xlvxxx) a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata na forma de seu

Botafogo se prepara para encarar hoje o Peñarol pela semifinal

LIBERTADORES. Alvinegro tenta deixar Palmeiras e Brasileirão de lado e se concentra no duelo contra uruguaios

DA REPORTAGEM

O Botafogo entra em campo nesta quarta (23) para disputar o jogo mais importante do ano contra o Peñarol, na primeira partida da semifinal da Libertadores. A rotina do elenco não mudou, mas passou por adaptações devido à importância do duelo.

Depois do último jogo, contra o Criciúma, na sexta-feira, a comissão técnica deu folga ao elenco no dia seguinte. Ou seja, todos descansaram no sábado e se apresentaram somente no domingo pela manhã, no Espaço Lonier.

O planejamento tem três treinos. Domingo e segunda-feira pela manhã; na terça-feira, véspera do jogo, a atividade foi no Nilton Santos, palco do primeiro jogo. Como de praxe, a concentração inicia após essa última atividade.

A comissão técnica reuniu os jogadores em dois momentos para mostrar vídeos, no domingo e na segunda-feira. Antes da atividade em campo, foram exibidas as jogadas que deram certo e as que deram erradas contra o Criciúma. Além disso, a comissão projetou a movimentação do Peñarol no jogo desta quarta. O clube imagina que a equipe uruguaia tenha uma postura mais defensiva.

O recurso visual é usado com frequência, muito em função do curto período prático no calendário. O material é produzido antecipadamente e apresentado ao elenco com detalhes, em uma das salas do Lonier.

A ordem dentro do clube é deixar as conversas envolvendo Palmeiras e Campe-

onato Brasileiro de lado. O rival paulista diminuiu a distância para a liderança para um ponto, mas Artur Jorge tenta blindar o elenco para não deixar que o assunto atrapalhe a preparação para a Libertadores.

O técnico reafirmou aos jogadores, em conversas recentes, que o Botafogo é o "time a ser batido" e segue na liderança por merecimento. A cabeça está no Peñarol.

FOCO NO ATAQUE

Os treinos, como de praxe, são focados na parte tática e com atividades direcionadas à bola parada. A comissão técnica acredita que o Peñarol dará a bola para o Alvinegro na partida de ida, e o time terá que propor jogo em busca do resultado.

Além disso, o desejo é aproveitar as chances criadas, algo que o time tem pecado em jogos recentes. O desafio será converter as chances de perigo em gol, além de incluir novas alternativas para chegar à meta.

Dentro da ideia de mudar o mínimo possível a rotina dos jogadores, a diretoria, em conjunto com a comissão, optou por viajar somente na véspera do jogo para Montevideú, mesmo com jogo em Bragança Paulista, no sábado.

A delegação retorna para o Rio de Janeiro após o jogo contra o Bragantino, terá folga no domingo e retornará às atividades na segunda-feira.

O time ainda treina terça antes de ir para o Uruguai. Vale destacar que Artur Jorge acredita que o retorno dos jogadores para a casa, seja para dormir no local habitual ou ver a família, colabora positivamente na performance.



FOTO: VITOR SILVA

Botafogo em treino para o jogo contra o Peñarol

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 009/2024 - PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 347/2024 de 16/09/2024

EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA JUÍNA-MT (REGIONALIZAÇÃO LOCAL) COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.053/2022 E N.º 1.110/2009

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (MOTONVELADORA PATROLA), PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD EM DIVERSAS VIAS, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO 1488-2024/SINFRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h00 min do dia 06/11/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 851.840,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta reais).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Departamento de Compras, Materiais e Licitações, localizada na Travessa Emmanuel, 33N, Centro, Prefeitura de Juína-MT.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Juína-MT (Local).

O Edital e respectivos anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br e pelo site: www.juina.mt.gov.br, sendo que no ato do recebimento do Edital e respectivos anexos, deverão os interessados verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000, e/ou por meio do Telefone (66) 3566-8300.

Juína-MT, 21 de outubro de 2024.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA
Agente de Contratação
Portaria n.º 8.013/2024

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/ME n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 011/2024 - PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 375/2024 de 01/10/2024

EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA JUÍNA-MT (REGIONALIZAÇÃO LOCAL) COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.053/2022 E N.º 1.110/2009

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (ROLO COMPACTADOR E PA CARREGADEIRA), PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD EM DIVERSAS VIAS, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO 1488-2024/SINFRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h00 min do dia 14/11/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Departamento de Compras, Materiais e Licitações, localizada na Travessa Emmanuel, 33N, Centro, Prefeitura de Juína-MT.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Juína-MT (Local).

O Edital e respectivos anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br e pelo site: www.juina.mt.gov.br, sendo que no ato do recebimento do Edital e respectivos anexos, deverão os interessados verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000, e/ou por meio do Telefone (66) 3566-8300.

Juína-MT, 21 de outubro de 2024.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA
Agente de Contratação
Portaria n.º 8.013/2024

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/ME n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 010/2024 - PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 351/2024 de 16/09/2024

EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA JUÍNA-MT (REGIONALIZAÇÃO LOCAL) COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.053/2022 E N.º 1.110/2009

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADORA HIDRÁULICA), PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD EM DIVERSAS VIAS, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO 1488-2024/SINFRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h00 min do dia 11/11/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Departamento de Compras, Materiais e Licitações, localizada na Travessa Emmanuel, 33N, Centro, Prefeitura de Juína-MT.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Juína-MT (Local).

O Edital e respectivos anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br e pelo site: www.juina.mt.gov.br, sendo que no ato do recebimento do Edital e respectivos anexos, deverão os interessados verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000, e/ou por meio do Telefone (66) 3566-8300.

Juína-MT, 21 de outubro de 2024.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA
Agente de Contratação
Portaria n.º 8.013/2024

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/ME n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

VENDAS/ALUGUEL

LOCAÇÃO / ALUGUEL
KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua Sonia Maria, nº 12, Bairro Jardim das Azuleias na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço, portão eletrônico e garagem. Endereço: Avenida Notre Dame, Quadra 13, Lote 11, Bairro Residencial Paris na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 04. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Passaros, nº 323, Bairro Residencial Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 08. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Cedros, nº 1292, Bairro Jardim Botânico na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamentos 03 e 06. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

CIDADE JARDIM - R\$3.650,00 Detalhes do imóvel 1 Quarto(s) 1 Banheiro(s) 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Área Serviço Descrição: Casa Mobiliada, Com Seguro Residencial contra roubo Cerca elétrica Portão Eletrônico, 200m da UFMT e UNIC Industrial Visitas Agendadas. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

JARDIM BOTANICO - R\$3.650,00 Detalhes do imóvel 4 Suite(s), 4 Quarto(s), Banheiro(s) 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Churrasqueira, 1 Área de Lazer, 1 Área Serviço, 675 m². Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

JARDIM IPORÁ - R\$1.100,00 Detalhes do imóvel 2 Quarto(s), 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO N.º 052/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

A Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 246/2024, do dia 10 de outubro de 2024, torna público aos interessados que a licitação, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO -MT conforme especificações do Edital de Licitação.

Recebimento das Propostas: A Partir do dia 22/10/2024
Do encerramento das Propostas: Dia 07/11/2024 às 08:00 horas. (Horário de Brasília - DF)
Data de Abertura das Propostas: Dia 07/11/2024, às 08:30 horas. (Horário de Brasília - DF)
Início da Sessão de Disputa: Dia 07/11/2024, às 09:00 horas. (Horário de Brasília - DF)

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07h00min às 11h00min, no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br e no site: www.bl.org.br.

Novo Mundo, MT, 22 de outubro de 2024.

Rose Marlei Blotz
Agente de Contratação

Rua Nunes Freire, nº 12 - Alto da Bela Vista - Fone: (66) 3539-6003
CEP: 78.528-000 - Novo Mundo - MT

P. M. N. M.
Fis.
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2024

O município de Nova Ubitatá - MT, vem através deste informar que houve retificação no edital do pregão presencial 56/2024. Alterando-se a data do julgamento para o dia 07/11/2024 às 09h00min (Horário de Brasília). Os interessados poderão consultar o edital, termo de retificação, obter informações e adquiri-lo na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubiratá.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 22 de outubro de 2024.

FRANCINE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2024 SRP

O município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 05/11/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bl.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubiratá.mt.gov.br. Nova Ubitatá - MT, 22 de outubro de 2024.

Francine Oliveira
Secretária municipal de administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99864-633

Amazônia Seguros

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
AVISO DE ADESAO - PREGAO N.º 034/2.024 ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a adesão a Ata de registro de preços por intermédio do Pregão 034/2.024, objetivando ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2024, ORÇUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/2023, PROMOVIDO PELO ÓRGÃO DE SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER (ELÉTRICA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA. Conforme descrito nos itens das referidas atas. FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.758.951/0001-73, com o valor global de R\$ 74.542,80 (setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Nova Xavantina - MT, 22 de outubro de 2.024.
Marina Angélica Marca
Pregoeira

VAGA DE EMPREGO Enviar currículo no e-mail: evolution.sinop@gmail.com

RECEPÇÃO E RELACIONAMENTO AO CLIENTE

ACADEMIA EVOLUTION

HORÁRIO: DAS 10H:00-14H:00 E DAS 18H:00-22H:00

AV. DOS PIONEIROS, 24.12 - JARDIM DAS OLIVEIRAS, SINOP - MT



Mato Grosso é o 6º colocado em taxa de estupro de menores

RANKING INDESEJÁVEL. Anuário Brasileiro de Segurança Pública divulgou dados preocupantes nesta semana

FOTO: DIVULGAÇÃO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Dois estados da região Centro-Oeste do Brasil estão entre as piores colocações na medição das taxas de estupro contra crianças e adolescentes.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, a cada 100 mil habitantes de 0 a 17 anos, 297,1 vítimas sofreram estupro em 2023 em Mato Grosso do Sul.

Essa é a pior taxa do país, seguida pelos índices de Rondônia (250,4), Roraima (239,9), Paraná (225,0) e Santa Catarina (209,5). Na sexta posição está ainda Mato Grosso, com taxa de 200,5 casos de estupros de menores de idade a cada 100 mil habitantes da mesma faixa etária.

Crianças e adolescentes de até 17 anos representaram 77,6% de todos os estupros, incluídos os de vítimas vulneráveis, registrados em 2023 no Brasil, ou seja, há sete estupros de crianças e adolescentes por hora no Brasil. Em 2022, 73,2% das vítimas de estupro e estupro de vulnerável tinham entre 0 e 17 anos. Em número absoluto, o estupro de menores de 18 anos cresceu 17,7% de 2022 para 2023.

Quando é feito o recorte de vítimas com até 13 anos, idade considerada pela legislação como estupro de vulnerável, os dados no Centro-Oeste também são graves. "Mato Grosso

do Sul tem índices sempre alarmantes. Apesar de ter diminuído em 4,7% a taxa de incidência de estupro de vulnerável - contra crianças de até 13 anos - de 2021 para 2022, o estado teve um incremento de 9,6% nas taxas deste crime em 2023, chegando a 79,2 ocorrências por 100 mil habitantes. Talvez isso explique o fato de que, em primeiro lugar na lista dos 50 municípios com mais de 100 mil habitantes com as piores taxas deste crime, esteja Dourados, município de MS, com a marca assustadora de 343,2 ocorrências por 100 mil habitantes de 0 a 13 anos. Dourados é seguido por Sorriso (326,3), em Mato Grosso, e Passo Fundo (312,3), no Rio Grande do Sul", aponta a presidente do Instituto Liberta, Luciana Temer.

Nenhum outro tipo de violência contra crianças e adolescentes analisada no Anuário Brasileiro de Segurança Pública - violência física, abandono e violência do direito de guarda - alcança as taxas de incidência das violências sexuais contra crianças e adolescentes.

A média nacional em 2023 foi de 41,4 casos de estupro para cada 100 mil habitantes no país. Entre 0 e 4 anos, esse número sobe para 68,7 casos. De 5 a 9 anos, são 103,3 casos. O pico está na faixa etária de 10 a 13 anos, quando se chega a 233,9 casos, número 465% maior que a média nacional. Entre 14 e 17 anos, são 111,5

casos.

CRIMES EM CASA

Da mesma forma como nos anos anteriores, a residência foi em 2023 o principal local da prática de violência sexual contra crianças e adolescentes. Segundo os registros, 65,1% dos crimes aconteceram dentro de casa, enquanto a via pública é apontada em 9,9% dos casos. Os familiares continuam na principal posição de agressores sexuais contra essa faixa etária - 85,5% dos crimes foram praticados por familiares ou conhecidos das vítimas.

"Essa informação foi muito importante para explicar por que uma menina grávida em razão de um estupro vai demorar para chegar ao sistema de saúde - quando chega - e poder fazer um aborto legal. A proximidade do agressor com a vítima, sua pouca idade, o segredo e a vergonha da família geram um silêncio perverso que perpetua essa violência e que, muitas vezes, só se revela quando a menina aparece grávida", destaca Luciana.

Outra característica relevante é a dificuldade de análise do grau de parentesco com as vítimas diante da qualidade do preenchimento do dado nos Boletins de Ocorrência. "Essa é uma questão para a qual teremos que olhar com seriedade se quisermos avançar na qualidade de dados para o enfrentamento das violências.



Crime em Sorriso: maníaco estupro e matou mãe e filhas

Não tem o menor cabimento que, em pleno século XXI, com a sociedade discutindo inteligência artificial, não tenhamos ainda no Brasil uma padronização e um preenchimento digital de registros policiais", assinala a presidente do Liberta.

O INSTITUTO

Fundado em 2017 pelo empresário Elie Horn, o Instituto Liberta é uma organização social que trabalha pelo fim de todas as violências sexuais contra crianças e adolescentes por meio da comunicação e da cons-

cientização.

O Liberta promove campanhas, filmes, apoio a pesquisas e ações correlatas à causa e tem como missão disseminar conhecimento para ajudar a mudar a realidade da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil.

SINOP

Sollar Sul inaugura primeiro escritório em Mato Grosso

FOTO: DIVULGAÇÃO



ASSESSORIA DE IMPRENSA

A Sollar Sul, uma das principais empresas de energia solar do Sul do Brasil, acaba de chegar ao Mato Grosso com a inauguração do seu primeiro escritório, em Sinop. A abertura será realizada nesta quinta-feira (24), a partir das 9h, e contará com um café da manhã e um churrasco de encerramento, para celebrar este marco na trajetória da empresa. Reconhecida por atender todos os tipos de

clientes, desde residências até indústrias e usinas solares em solo, a Sollar Sul traz ao Mato Grosso como seu diferencial o melhor pós-venda do Sul do Brasil. A expansão para Sinop reflete o crescimento da empresa, que busca contribuir com o desenvolvimento sustentável e oferecer soluções completas em energia solar, adaptadas às necessidades dos clientes na região.

"Nossa chegada a Sinop é mais que uma expansão física, é a concretização

do nosso compromisso de levar energia limpa e acessível a mais brasileiros. Estamos trazendo a excelência que construímos no Sul do Brasil, agora com foco no atendimento ao Centro-Oeste," afirma o CEO da Sollar Sul, Leonardo Porto.

O novo escritório está na Rua das Primaveras, nº 2792, e a Sollar Sul convida toda a comunidade local a conhecer as soluções em energia solar que serão oferecidas, tanto para residências quanto para empresas

Escritório fica na Rua das Primaveras

e usinas de grande porte.

SOBRE A SOLLAR SUL

A Sollar Sul atua em todo o Brasil, com foco na geração de energia solar para residências, comércios, indústrias e usinas solares em solo. Conhecida por seu compromisso com o meio ambiente e pelo melhor pós-venda do mercado, a empresa busca expandir o acesso à energia renovável, proporcionando economia e sustentabilidade aos seus clientes.

PONTES E LACERDA

Programa de Trainee Aura Minerals abre inscrições

ASSESSORIA DE IMPRENSA

A Aura Minerals, empresa multinacional do segmento de mineração, está com inscrições abertas para a nova edição de seu Programa de Trainee que busca por talentos com formação superior concluída ou prevista entre dezembro de 2021 e dezembro de 2024 nos seguintes cursos: Geologia, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Química, Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Produção.

Com vagas para Pontes e Lacerda, além de Almas/TO e Currais Novos/RN, o programa tem como objetivo desenvolver novos talentos para colaborar com a expansão e o crescimento da empresa globalmente.

Durante 12 meses, os trainees passarão por uma trilha de desenvolvimento abrangente, incluindo job rotation para fornecer uma visão completa da empresa, desenvolvimento de projetos de impacto alinhados ao plano estratégico da Aura, e uma série de treinamentos e workshops, tanto internos quanto externos, para expandir suas habilidades técnicas e de liderança.

Os selecionados contarão com remuneração de R\$ 8.931,00 e benefícios como participação nos lucros e resultados, assistência médica, assistência odontológica, auxílio mudança, alimentação na unidade, vale-alimentação, previdência privada, seguro de vida e auxílio moradia durante os 12 meses de programa.

As inscrições para o Programa de Trainee Aura 2025 vão até quinta (24).

FOTO: DIVULGAÇÃO



Inscrições abertas para programa de trainee

QUEM PODE PRECISAR PAGAR PENSÃO ALIMENTÍCIA?



Amazônia Seguros

Todo tipo de seguro a gente faz!

(66)99985-4325
@amazoniasseguros
www.amazoniasseguros.com.br
Av. Gov. Júlio Campos, 1245
St. Comercial, Sinop - MT

Obras vão interromper pistas na Miguel Sutil e Av. do CPA nos dias 26 e 28 de outubro

COMPLEXO LEBLON. Operação para lançar vigas de ampliação do viaduto vão ocorrer no sábado e no dia do Servidor Público

FOTO: DIVULGAÇÃO

DA REPORTAGEM

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (Sinfra-MT) informa que em razão das obras de implantação do Complexo Viário Leblon, haverá alterações no trânsito das Avenidas Miguel Sutil e do CPA nos dias 26 e 28 de outubro (sábado e segunda-feira).

Nesses dias serão lançadas as vigas que darão sustentação à ampliação do viaduto sobre a Avenida do CPA. Por conta disso, no sábado, a pista da Miguel Sutil sentido Coxipó-Rodoviária ficará fechada. O trânsito deste lado da avenida será desviado para o outro lado, que funcionará em fluxo e contrafluxo.

Já na Avenida do CPA, o trânsito será totalmente interrompido na pista sentido centro-bairro, no período da manhã.

No período da tarde, a interrupção será do outro lado, na pista sentido bairro-centro.

Na segunda-feira, as interrupções ocorrerão de forma similar na Avenida do CPA, com bloqueio total pela manhã na pista sentido Centro-CPA, e à tarde na pista sentido CPA-Centro. Já a Avenida Miguel Sutil, será bloqueada a pista sentido Rodoviária-Cuiabá, durante todo o dia. O trânsito também será deslocado para o outro lado da avenida, com o fluxo seguindo em apenas uma pista.

O secretário adjunto de Obras Especiais da Sinfra-MT, Isaac Nascimento Filho, explica que a interrupção é necessária para o lançamento das vigas. São estruturas com mais de trinta metros de comprimento, sobre as quais serão construídas as faixas adicionais para o alar-

gamento do viaduto.

Durante a operação, um caminhão carregando as vigas precisará estacionar sobre uma das pistas da Avenida Miguel Sutil. Já na Avenida do CPA, um guindaste será o responsável por içar essas estruturas sobre os pilares do viaduto. Justamente por razões de segurança, não é possível haver trânsito de veículos durante essa operação.

"Essas intervenções foram programadas para um sábado e para o feriado do Dia do Servidor Público, quando haverá um trânsito menor na cidade, como forma de diminuir o impacto provocado pela interrupção", explica.

ALTERAÇÃO EM ACESSO

Com o avanço das obras de implantação do Complexo Viário do Leblon, em Cuiabá, foi preciso realizar uma alteração no trânsito na Avenida Miguel Sutil, na alça de acesso para a Avenida do CPA.

Com essa alteração, os motoristas que estão na Avenida Miguel Sutil, sentido Rodoviária - Coxipó, não poderão acessar a alça de descida para a Avenida Miguel Sutil - na pista sentido CPA - Centro. A mudança é necessária devido à escavação de um túnel próximo à Rua Trigo de Loureiro, no bairro Araés. Quem precisar sair da Miguel Sutil para acessar a Avenida do CPA deverá pegar um acesso lateral para a Rua Estrela do Norte, em frente ao supermercado Comper. A partir dela será possível entrar para a rua Desembargador José de Mesquita, em direção a Avenida Mato Grosso, ou então pela Rua Luz e Liberdade, em direção a Avenida do



Motoristas devem evitar passar pelo trecho nesses dois dias

CPA. O trecho já está sendo devidamente sinalizado.

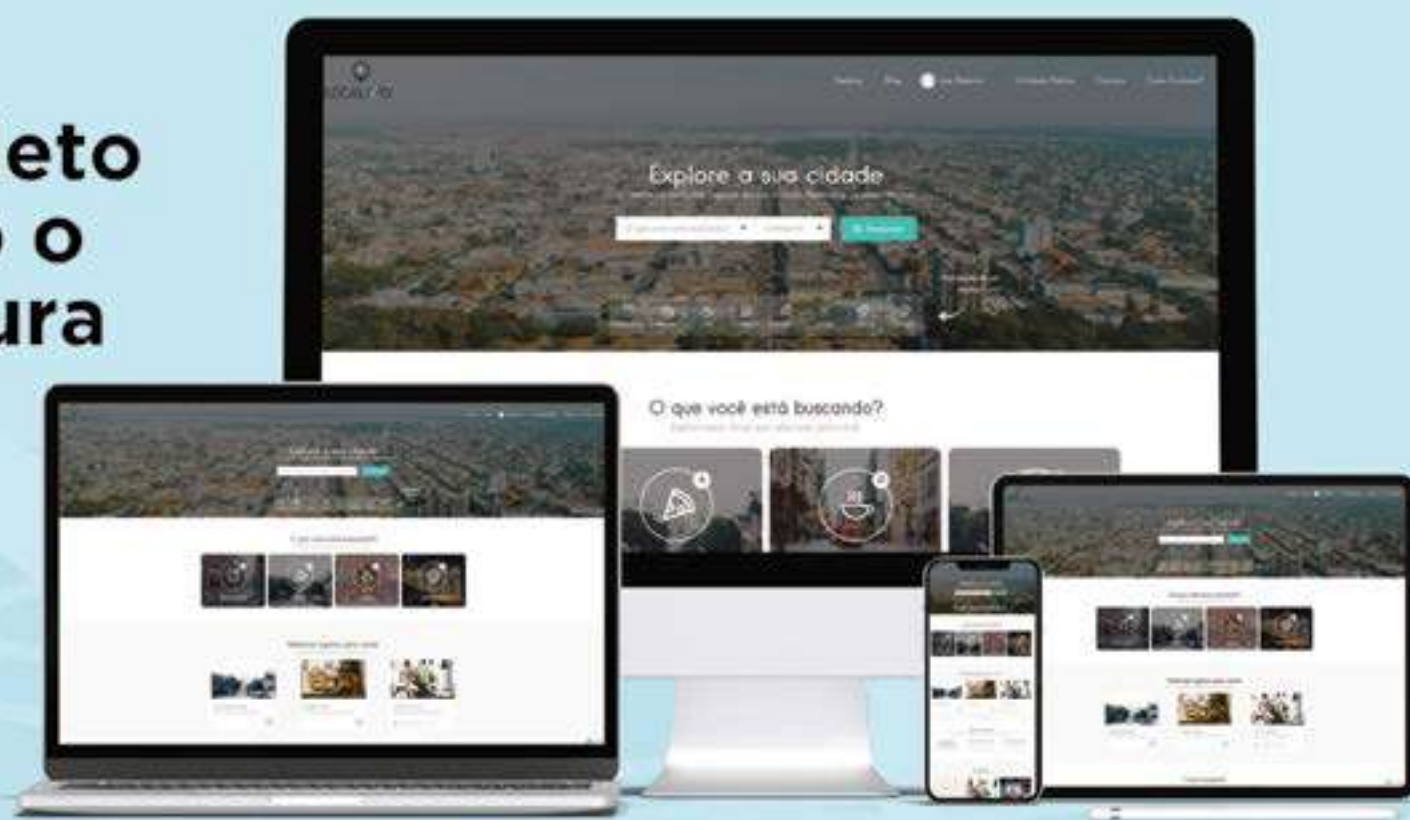
A OBRA
As obras no Complexo

Viário Leblon recebem um investimento de R\$ 62,8 milhões, com o objetivo de melhorar o trânsito nas duas pontas da Trincheira Juru-


mirim. Entre as intervenções estão a construção de um túnel, o alargamento do viaduto sobre a Avenida do CPA, a construção de um pequeno


elevado no fim da Trincheira Jurumirim, a escavação de uma trincheira próxima ao acesso ao jardim Leblon e a duplicação da Rua Boa Vista.

Um guia completo de Sinop. Tudo o que você procura a um clique!



 Lista digital

 Guia Local

 Agenda Cultural

 Lazer e Turismo

 | www.localizzei.com.br

Aponte a câmera do seu celular e fale conosco agora:



LOCALIZEI

 localizzei_sinop